

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Nas últimas semanas têm chegado aos Grupos Parlamentares relatos de vários doentes com esclerose múltipla, seguidos no Hospital de São João, no Porto, que não estão a receber o tratamento adequado em hospitais que pertencem ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e estão a ser aconselhados a consultarem o seu médico para alterarem a sua terapêutica.

Segundo os relatos, os doentes de Esclerose múltipla usufruíam de medicação prescrita pelo médico assistente, adequada às especificidades, estágio e evolução da doença. Neste momento, alguns hospitais prescrevem apenas um único fármaco a todos os doentes, ainda que este possa não ser o mais adequado a cada caso, motivado por critérios económicos e não clínicos e podendo esse mesmo fármaco vir a ser mudado a cada ano dependendo da negociação de preços entre cada hospital e os laboratórios. No caso do Hospital de São João, segundo se pode apurar, as indicações para os utentes alterarem a sua terapêutica, prende-se com a dívida que esta instituição tem para com o fornecedor do medicamento *REBIF* e de o Conselho de Administração não ter encomendado este fármaco.

Segundo a empresa fornecedora, *“não tem qualquer género de restrição ao fornecimento do seu medicamento ao Centro Hospitalar de São João, EPE”* alertando ainda para o fato *“da alteração da medicação em doentes controlados poder provocar alterações significativas e por vezes irreversíveis do nível de saúde do doente”*.

Por sua vez, o Conselho de Administração do Hospital de São João garante que *“continuam disponíveis os medicamentos necessários para o tratamento de Esclerose Múltipla, de acordo com as recomendações internacionais publicadas por várias organizações científicas”*.

No meio desta querela, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista consideram que os doentes com esclerose múltipla merecem ser tratados adequadamente, para evitar futuras situações de incapacidade que a patologia pode gerar, sendo que qualquer condicionamento ou restrição de acesso aos medicamentos, violará o princípio constitucional da equidade e porá em risco os cuidados que os doentes de esclerose múltipla tanto necessitam.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinado vem por este meio requerer ao Ministério da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos:

1 – Quais as medidas que o Governo pretende tomar para solucionar esta questão, minimizando os problemas pelos quais os doentes de esclerose múltipla estão a passar?

2 – Quais as orientações dadas ao pelo Ministério da Saúde ao Conselho de Administração do Hospital de São João para resolver esta questão com o fornecedor do fármaco em causa?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 2 de Novembro de 2012

Deputado(a)s

ANTÓNIO BRAGA(PS)

MANUEL PIZARRO(PS)

ANTÓNIO JOSÉ SEGURO(PS)

MARIA GABRIELA CANAVILHAS(PS)

LAURENTINO DIAS(PS)

MIGUEL LARANJEIRO(PS)

NUNO SÁ(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

NUNO ANDRÉ FIGUEIREDO(PS)

ELZA PAIS(PS)

FILIPE NETO BRANDÃO(PS)

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

FRANCISCO DE ASSIS(PS)